

59

Lei Municipal nº 134, de 29 de janeiro de 1.973.

"Concede o Título de Cidadão Belavistense ao Exmo. Sr. Dr. Washington Tibagy Ribeiro de Almeida."

O povo do município de São Sebastião da Bela Vista, D.G., por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Belavistense" ao Exmo. Sr. Washington Tibagy Ribeiro de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao município como Assessor Jurídico-Administrativo da Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, D.G., 29 de janeiro de 1.973.

João Ribeiro de Sá
Prefeito Municipal

João Alves de Sá
Secretário da Prefeitura.